



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO



ANO II - SANTA ROSA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018 - Nº 48

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto nº 225/2018	01;
Decreto nº 226/2018	01;
Decreto nº 227/2018	01;
Decreto nº 228/2018	01;
Decreto nº 229/2018	02;
Decreto nº 230/2018	02;
Decreto nº 231/2018	02;
Decreto nº 232/2018	02;
Decreto nº 233/2018	02;
Decreto nº 234/2018	03;
Decreto nº 235/2018	03;
Decreto nº 236/2018	03;
Decreto nº 237/2018	03;
RESCISÃO CONTRATUAL nº 07/2018	03;
RESCISÃO CONTRATUAL nº 008/2018	04;
RESCISÃO CONTRATUAL nº 009/2018	04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 225/2018

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data MARGARETE RODRIGUES BOMFIM, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 226/2018

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.



**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data MARIZETE DA SILVA CARNEIRO NETO, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 227/2018

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data FABRISSON ABEL TAVARES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Chefe de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 228/2018

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data CLEUZA CARVALHO DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador (a) Chefe de Apoio a 3ª Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa

Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 229/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data MARLUCE PEREIRA FAUSTINO, do cargo em comissão de Diretor (a) de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 230/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Coordenadora chefe do Tele centro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 231/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data VILMA GONÇALVES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 232/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data AYMONY LOPES BARBOSA, do cargo em comissão de Orientadora Social PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 233/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data DIVINA DA SILVA DUARTE, do cargo em comissão de Orientadora Social PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 234/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data EULANDIA MARIA RIBEIRO, do cargo em comissão de Orientadora Social PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 235/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data GEICISLANE RODRIGUES BARROS, do cargo em comissão de Orientadora Social PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 236/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito

Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data ELIZANE FERREIRA DE MENEZES, do cargo em comissão de Orientadora Social PROJovem da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 237/2018**

Santa Rosa do Tocantins, 29 de junho de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que exerce cargo em comissão, e dá outras providências”.

AILTON PARENTE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data RISLANE CARVALHO DE CERQUEIRA, do cargo em comissão de Orientadora Social PROJovem da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**RESCISÃO CONTRATUAL Nº 07/2018**

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a Srª. AMÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS NAZARENTO, brasileira, casada, Assistente Social portadora do RG nº. 870.523 2ª via SSP-TO, e do CPF nº. 051.107.601-01, residente e domiciliada na Rua Jonas Rodrigues Cerqueira, s/nº, centro, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Assistente Social, conforme contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 29 dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**AMÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS NAZARENTO**  
Assistente Social

#### RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2018

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a LEIDIANE BONFIM DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG nº. 762971 SSP-TO, e do CPF nº. 009.656.091-62, residente e domiciliado (a) no Distrito de Cangas, Zona Rural município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O** Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Merendeira, conforme contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 29 dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**LEIDIANE BONFIM DE OLIVEIRA GOMES**  
Merendeira

#### RESCISÃO CONTRATUAL Nº 009/2018

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, o Município de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.851.503/0001-39, representado pelo Prefeito, Sr. AILTON PARENTE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 303.147 SSP-TO e CPF nº. 881.565.407-00, e, do outro lado, a senhora MARIA DOS REIS PINTO DE CERQUEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG nº. 157786 SSP-TO, e do CPF nº. 010.825.951-01, residente e domiciliado (a) no Distrito de Cangas, Zona Rural município de Santa Rosa do Tocantins – TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO DO CONTRATO – O** Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** fica rescindido a partir desta data o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução de serviços de Faxineira, conforme contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A partir da presente data, contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados até a assinatura do presente, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins – TO., aos 29 dias do mês de junho de 2018.

**AILTON PARENTE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DOS REIS PINTO DE CERQUEIRA**  
Faxineira

